

LEI Nº 453 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de Passagem Franca/MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 187.733,40 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Passagem Franca/MA crédito especial, no valor de R\$ 187.733,40 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos) conforme dotação abaixo identificada:

| RECEITA | | |
|--------------------------|--|-----------------------|
| RUBRICA | DESCRIÇÃO | |
| 1719.99.0.1.00.00 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal | |
| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
| 1.715 | Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais | R\$ 99.447,05 |
| 1.715 | Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso II - Apoio a salas de cinema | R\$ 22.738,15 |
| 1.715 | Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso III - Formação, qualificação e difusão | R\$ 11.416,01 |
| 1.716 | Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais áreas da cultura | R\$ 54.132,19 |
| TOTAL | | R\$ 187.733,40 |
| DESPESA | | RUBRICA |
| Órgão: | Secretaria Municipal de Cultura | 1301 |

| | | | |
|-------------------------|---|-----------------------|---------------|
| Função: | Cultura | | 13 |
| Subfunção: | Difusão Cultural | | 392 |
| Programa: | Promoção da Difusão da Cultura | | 0144 |
| Proj./Atividade: | Fomento as Atividades Culturais / Lei Paulo Gustavo | | 2126 |
| RUBRICA | DESCRIÇÃO | VALOR | FONTES |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | R\$ 99.447,05 | 1.715 |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | R\$ 4.132,19 | 1.716 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 34.154,16 | 1.715 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 50.000,00 | 1.716 |
| TOTAL | | R\$ 187.733,40 | |

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme as fontes de receita orçamentária.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, além das fontes de recursos necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal